



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 097/2025

DATA: 18/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Conceder reabertura dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 664/2024, de 09 de dezembro de 2024, considerando que a mesma estava suspensa devido ao recesso de final de ano, bem como os servidores designados na comissão estarem em fruição de seus períodos de férias.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração